DECRETO LEGISLATIVO N° 05/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS DOS EX-PREFEITOS PAULO RENATO CORTELINI, E ANTÔNIO EBERTOM LUIZ DOS SANTOS E EX-VICE-PREFEITO JEREMIAS IZAGUIRRE DE OLIVEIRA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

Rudinei Ferreira Cortese, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Ficam **aprovadas** as contas de governo do Srs. Ex-Prefeito Municipal de São Francisco de Assis Paulo Renato Cortelini e Antônio Ebertom Luiz dos Santos e do Ex-Vice-Prefeito Jeremias Izaguirre de Oliveira, no exercício de 2022, acompanhando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do RS, no Processo nº 000905-0200/22-8

Parágrafo único – O parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, mencionado no caput deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 24 de junho de 2025.

Vereador Rudinei Ferreira Cortese
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Vereador José Matias da Rosa Gomes
1° Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

24 / 06 / 2025
a
/ /

São Fco. Assis 24 / 06 / 2025

Servidor Responsável